



DECRETO 071/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O VALOR RECEBIDO DE DOAÇÃO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DO GRÊMIO ESPORTIVO AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3129/2015 do dia 15 de setembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 3.000,00. (Três mil e reais.), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 10.04 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Sub - função: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 Serviços de Proteção a Criança e Adolescente
Projeto: 2.110 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Elemento: 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1044 – Fundo Municipal Criança e Adolescente

TOTAL R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar do artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido de doações de entidades para a realização de projetos no valor de R\$ 3.000,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Setembro de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

